

Brasscom



XI Reunião da Comissão Brasileira de
Agricultura de Precisão - CBAP

Brasília, 28 junho de 2016

Associados

Brasscom



Setor de TIC - Produção e relevância setorial em 2015



PRODUÇÃO SETORIAL (R\$)

R\$ 533,9 Bi

TIC + Telecom

R\$ 285,3 Bi

TIC, BPO, Exportação e *In House*

R\$ 161,7 Bi

TIC, BPO e Exportações

PRODUÇÃO SETORIAL (US\$)

US\$ 153,8 Bi

TIC e Telecom

US\$ 79,3 Bi

TIC, BPO, Exportação e *In House*

US\$ 48,4 Bi

TIC, BPO e Exportação

RELEVÂNCIA DO SECTOR

8,1% em

Crescimento de TIC

8,7% do PIB

Participação de TIC e Telecom

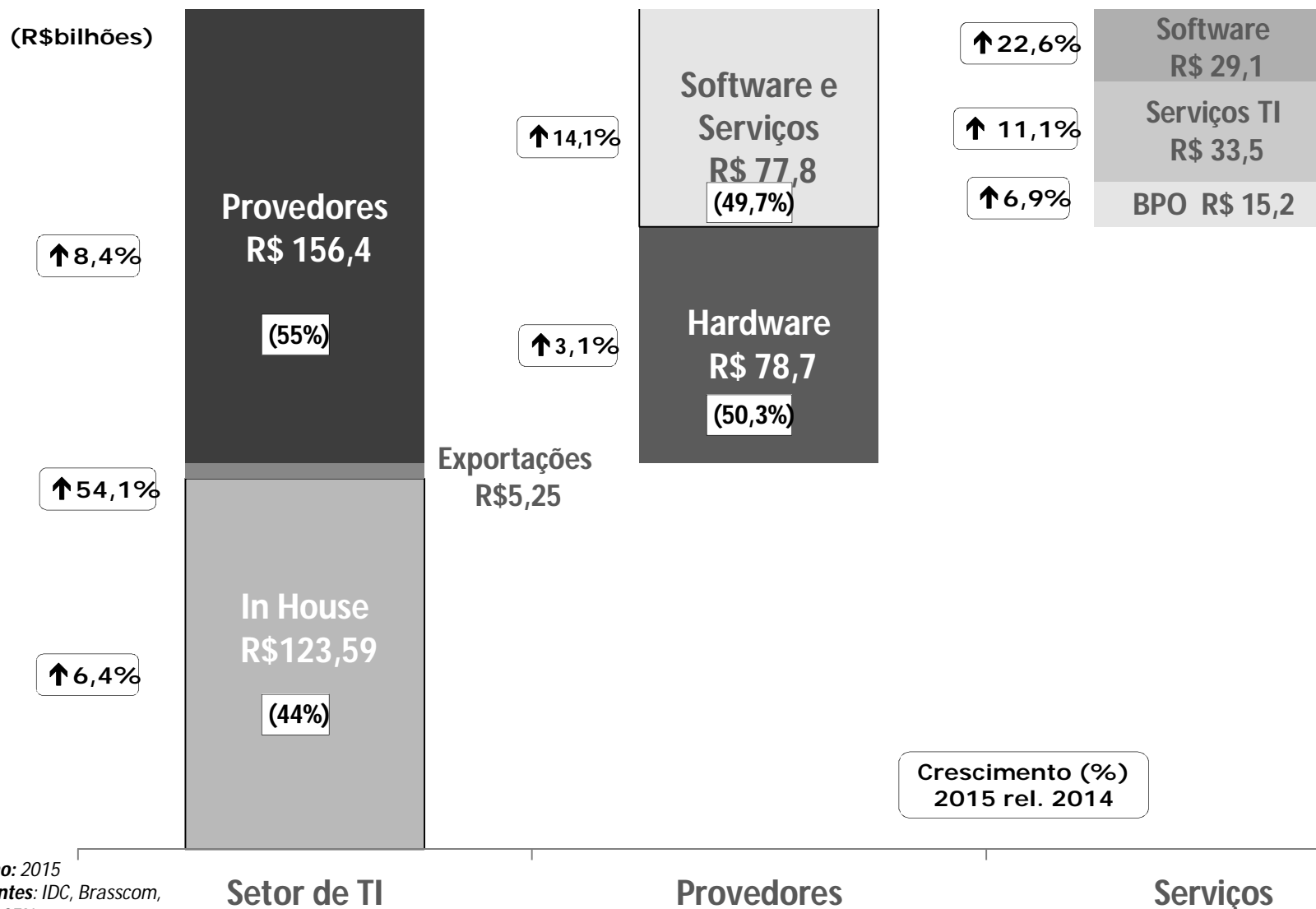
1,5 milhão

Empregados em TIC

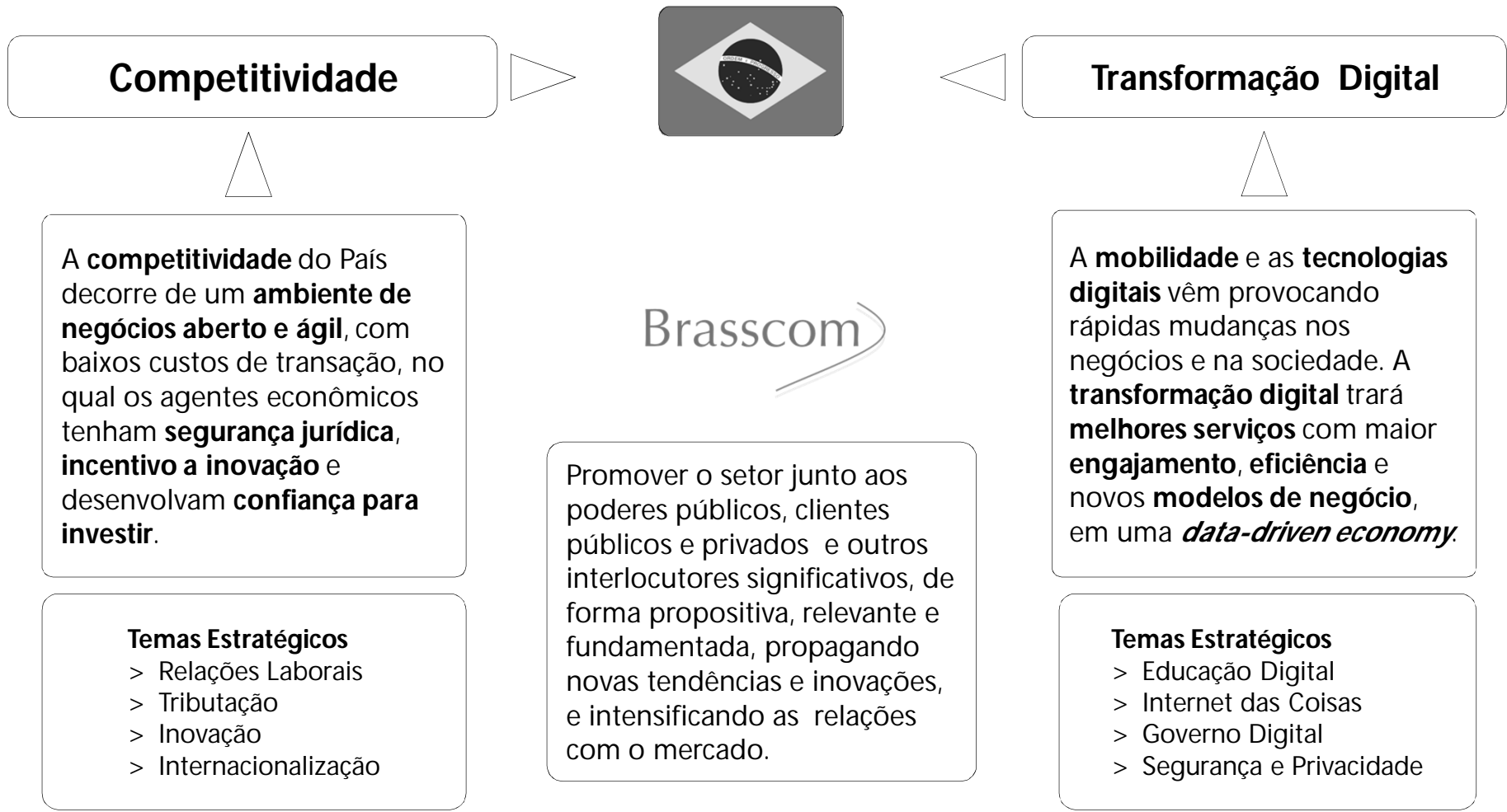
Fonte: Brasscom, Blackbook IDC Q4 2015, Gartner, BACEN
TIC: Hardware, Software, Serviços, BPO, Exportações e *In House*
Telecom: Voz, Celular e Dados

Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Subsetores e Crescimento

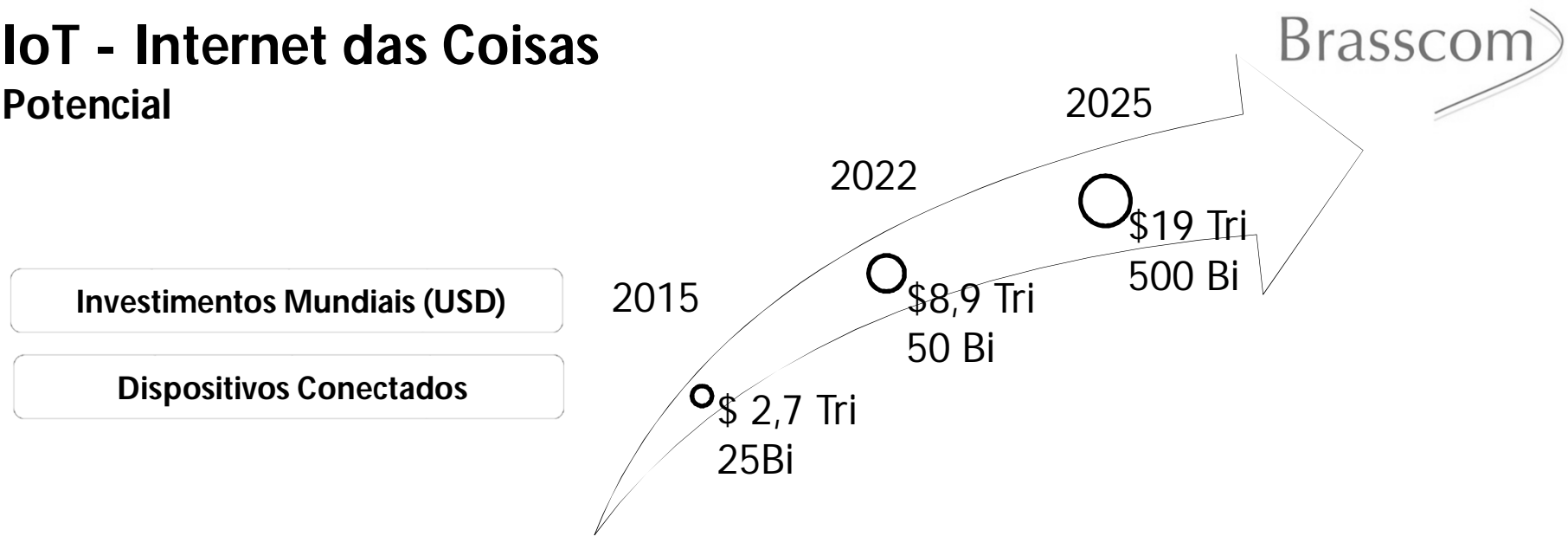


Eixos Estratégicos: Competitividade e Transformação Digital

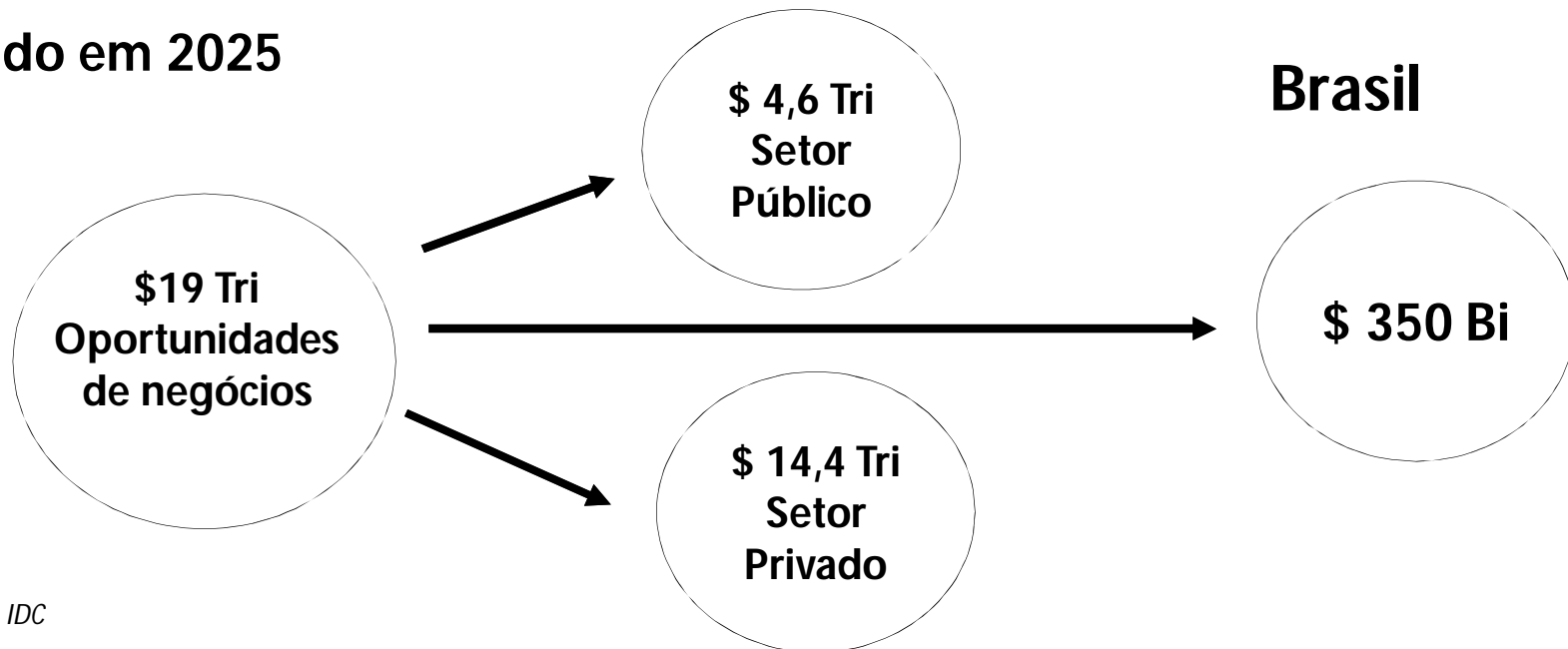


IoT - Internet das Coisas

Potencial



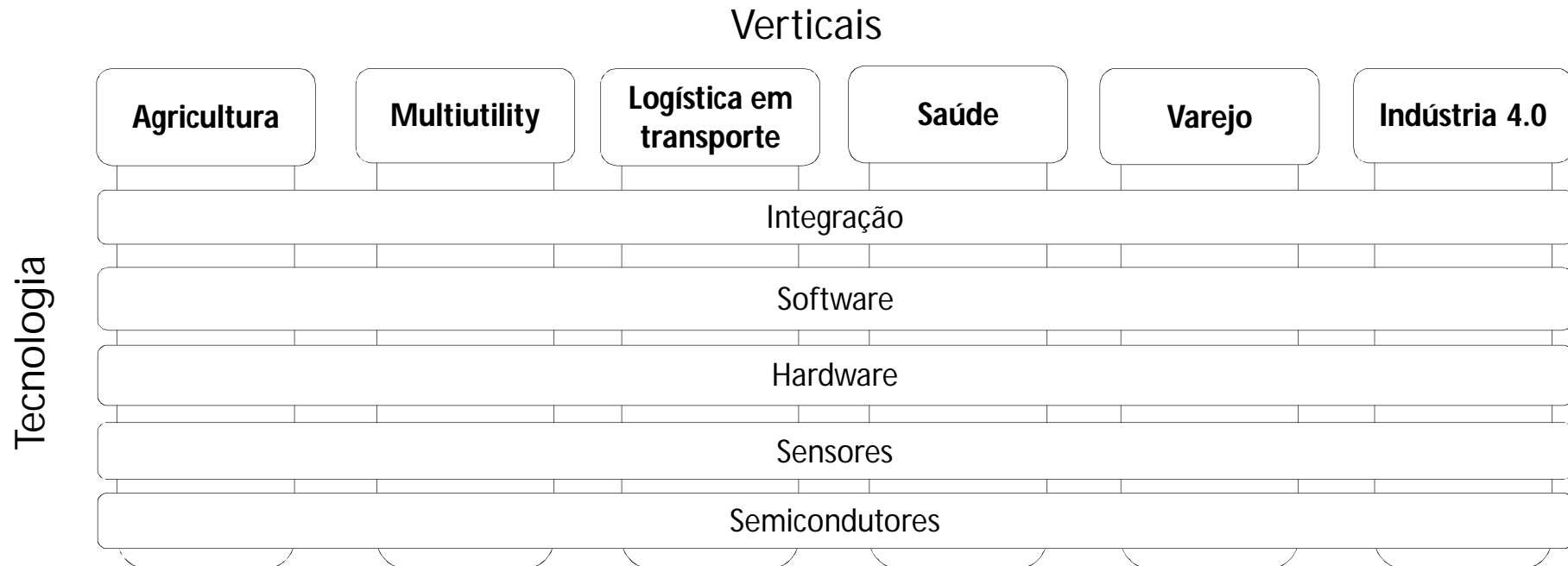
Mundo em 2025



IoT – Internet das Coisas

Onde estão as melhores oportunidades para o Brasil?

Desenvolver ou adotar



Infraestrutura



Banda Larga



Data center

Fatores Críticos de sucesso

Investimento

Capital Humano

Compras
Públicas

Incentivo

Financiamento

Custos

Principais desafios para a implantação de IoT na Agricultura

- ▶ Baixa cobertura de redes, com alto custo de transmissão por satélite e a baixa qualidade do sinal dos celulares nas zonas rurais;
- ▶ Custos elevados dos sensores, hardwares e software para implantação em larga escala;
- ▶ Demanda crescente de capacidade de armazenamento e processamento computacional, necessidade de investimento em *cloud* e *data centers* para dar velocidade e segurança, transformando grandes quantidades de dados em informações em tempo real;
- ▶ Desenvolvimento de mão de obra qualificada;
- ▶ Escassez de linhas de crédito para investimento em tecnologia da informação.



Projetos de Lei

- ▶ Anteprojeto de Lei do Ministério da Justiça
- ▶ Projeto de Lei no Senado
 - > PLS 330/2013
- ▶ Projeto de Lei na Câmara
 - > PL 5276/2016
 - > PL 4060/2012



- > Dados Pessoais
- > Dados Pessoais Sensíveis
- > Dados Anônimos
- > Dados Anonimizados
- > Dados coletados no Brasil

- > Coleta
- > Tratamento
- > Uso
- > Comunicação
- > Transferência
- > Divulgação
- > Exclusão



Consentimento

- > Livre, inequívoco e informado
- > Expresso
- > Renovação periódica

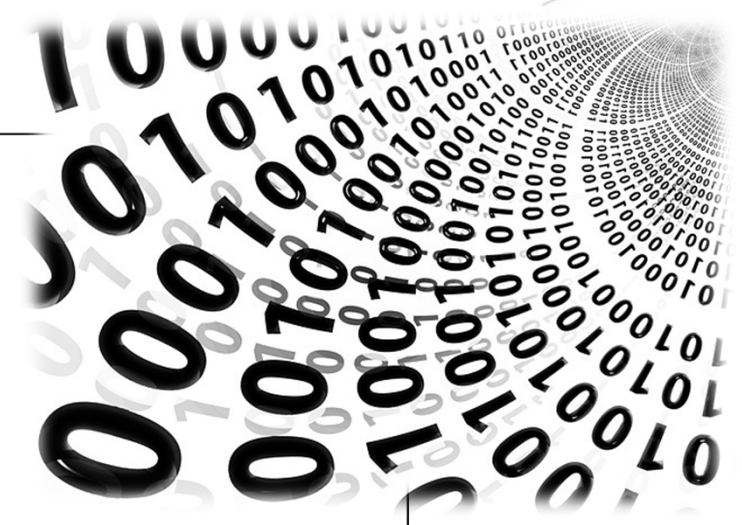


Notificação

- > Finalidade
- > Forma de coleta
- > Duração
- > Responsável e infos de contato
- > Responsável pelo tratamento
- > Tipo de tratamento
- > Padrões de segurança

Eventuais Limitações

- > Tempo de tratamento
- > Tratamento de dados anonimizados
- > Reconfirmação de consentimento para serviços de execução continuada
- > Dados publicamente manifestos (Twitter, Facebook)
- > Normas de segurança determinadas pelo Estado
- > Comunicar dados a um terceiro (sem consentimento)



Aplicação da lei

- > Agência de Proteção de dados *VERSUS*
Autoridades competentes
- > Responsabilização solidária (responsáveis e terceiros)
- > Multa de 5 a 20% do faturamento
- > Suspensão (parcial ou total) das atividades
- > Proibição (parcial ou total) de coleta e tratamento de dados
- > Intervenção judicial



- > Limitação – países com mesmo grau de proteção
- > Necessidade de consentimento
- > Aval do governo
- > Indefinição de critérios (caso a caso/lista países)



OBRIGADO!

Kátia Souza
katia.Souza@Brasscom.org.br

Andriei Gutierrez
andriei@br.ibm.com

 @andrigut

